



PORTARIA Nº 345/2012.

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº. 112/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná
No uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Fica revogada a partir de 31 de dezembro de 2012, a Portaria Nº. 112/2012 de 28 de junho de 2012, que concedia 35%(trinta e cinco por cento), TIDE-Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Sra **Kátia Iara Eggers Petermann**, portadora do RG. Nº. 6.927.405-6/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de
dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração